



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, I, do Decreto Municipal 43/2023.

1.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES – EDIÇÃO 2024 A SER REALIZADA NOS DIAS 08-09-10 DE NOVEMBRO DE 2024, COM FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO DOS SHOWS, ESCOLHA DAS REALEZAS E DEMAIS SERVIÇOS

A presente contratação se faz necessária para a realização da Festa das Tradições que está programada para ocorrer nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2024. A contratação de empresa especializada para organizar e realizar a festa, justifica-se em virtude da maior perspectiva de sucesso do evento, quando promovido e organizado pela iniciativa privada, que possui maior conhecimento específico, maior disponibilidade e flexibilidade negocial para encontrar e ajustar as melhores condições de parceria com os demais integrantes da iniciativa privada, interessados em participar do evento, bem como, na contratação das atrações artísticas, culturais, gastronomia e outros. A Festa das Tradições faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, possui tradição na valorização e divulgação das culturas alemã, italiana e polonesa na cidade e na região. Movimenta, a cada edição, um público que proporciona a difusão da história dos colonizadores e todas as suas manifestações culturais e gastronômicas. A importância da festa, remete a fatores históricos, culturais e, de certa forma econômicos. É a real oportunidade de incrementar a economia local, levando ao público visitante os encantos e as atrações da cidade de Benedito Novo.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, II, do Decreto Municipal 43/2023.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de fornecedores cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel dos fornecedores aos quais se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos objetos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. (Mapa de formação de preços de referência).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, III, do Decreto Municipal 43/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

A solução escolhida pela secretaria requisitante para atender a demanda de realização da Festa das Tradições – Edição 2024 é a de se contratar uma empresa do ramo de atividade compatível que possua condições de absorver o fornecimento de todos os serviços necessários para a perfeita execução do evento.

Tal solução já vem sendo utilizada durante muitos anos e tem se mostrado a melhor solução, pois as empresas que atuam nesse segmento já possuem toda a estrutura ou senão seus parceiros frequentes, possibilitando que os custos sejam barateados e as contratações sejam mais eficientes do que se fossem contratadas separadamente pelo município.

Após pesquisa efetuada em vários órgãos públicos, não foi identificada uma solução alternativa senão a solução aqui contemplada. Justifica-se a escolha considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência a fim de atender plenamente as finalidades e as necessidades demandadas da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, IV, do Decreto Municipal 43/2023.

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto
1.1	1	UND	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO PRINCIPAL, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ARTISTAS CONTRATADOS, DE ACORDO COM RIDER'S TÉCNICOS E MAPAS FORNECIDOS PELOS MESMOS
1.2	1	UND	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA O DESFILE DAS TRADIÇÕES A SER INSTALADO NO PALCO EM FRENTE À PREFEITURA
1.3	100	M/L	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE PROTEÇÃO, COMPOSTA DE ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 2M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA
1.4	2	UND	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM MODO STAND BY COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE TRABALHO: 380V {TENSÃO DE LINHA} E 220V {TENSÃO DE FASE} COM BARRAMENTO REGULÁVEL TAMBÉM PARA AS TENSÕES DE 220VOLTS {TENSÃO DE LINHA} E 110V {TENSÃO DE FASE} CONFORME A NECESSIDADE. POTÊNCIA APARENTE DE 260 KVA TRIFÁSICO, SILENCIADO COM RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL NO EXTERIOR DA SALA DO GMG DE 75DB SPL
1.5	1	UND	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARRETA COM MEDIDAS (MÍNIMAS) DE 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,44 METROS DE LARGURA E ALTURA DE 4,40 METROS. COMPOSTA POR 02 MÓDULOS, SENDO: O MÓDULO MASCULINO COM: 05 CABINES SANITÁRIAS COM SISTEMA DE DESCARGA, 03 MICTÓRIOS, 02 LAVABOS, 03 ESPELHOS, AR CONDICIONADO, DISPENSER DE PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO. E O MÓDULO FEMININO POSSUI: 05 CABINES SANITÁRIAS COM SISTEMA DE DESCARGA, 03 LAVABOS, 04 ESPELHOS, AR CONDICIONADO, DISPENSER DE PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO. A CARRETA DEVERÁ POSSUIR ENTRADAS EM LADOS DIFERENTES E ACESSO POR UMA ESCADA COM PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. ARMAZENAMENTO DOS DEJETOS EM TANQUES ACOPLADOS NA CARRETA, COM A OPÇÃO DE LIGAÇÃO NA REDE DE ESGOTO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER DURANTE O EVENTO: PESSOAL DE APOIO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, FRETE DE REMESSA E RETORNO, SUCCÃO E DESPEJO DOS DEJETOS EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA IMA/FEPAM /IAT, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO E TODA A HIGIENIZAÇÃO DOS DOIS MÓDULOS. O MUNICÍPIO DE SERÁ O RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO E LIGAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA
1.6	12	UND	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA, SENDO 06 MASCULINOS E 06 FEMININOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS DA RUA CELSO RAMOS PARA O DESFILE DA FESTA DAS TRADIÇÕES NO DIA 10/11/2024. DEVERÃO SER INSTALADOS COM UM DIA DE ANTECEDÊNCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

1.7	1	UND	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO P30 E P50 NO FORMATO DUAS ÁGUAS SIMÉTRICAS COM MEDIDAS TOTAIS DE 90X10M, FORMANDO UMA ÁREA TOTAL EM VÃO LIVRE DE 900M², MEDIDAS DE PÉ DIREITO LIVRE DE NO MÍNIMO 4,5M, SEM FECHAMENTOS LATERAIS, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS DEVIDAMENTE TENSIONADA COM TRILHOS AJUSTÁVEIS, CINTAS DE CATRACAS FIXADAS AO SOLO COM PINOS TIPO PONTA DE EIXO, SENDO AS CINTAS APLICADAS A CADA 5M EM TODOS OS PÉS
1.8	3	UND	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10M X 10M, CONSTITUÍDAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, PÉS DE NO MÍNIMO 3M DE ALTURA, COM CALHA, COM LONA DUPLA FACE NA COR BRANCA (ESTRUTURAS E LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS LIMPAS E SEM FUROS
1.9	1	UND	LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TENDA TAMANHO 05M X 05M, CONSTITUÍDAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, PÉS DE NO MÍNIMO 3M DE ALTURA, LONA DUPLA FACE NA COR BRANCA
1.10	50	CJ	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS – 4 LUGARES (1MESA-4CADEIRAS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS SETORES DA FESTA
1.11	100	CJ	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS DE MESAS E BANCOS DE MADEIRA – 10 LUGARES (1MESA-2BANCOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS SETORES DA FESTA
1.12	2	UND	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PORTAIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 4M DE ALTURA E 12M DE LARGURA COM BANNERS ALUSIVOS E COM O TEMA DO EVENTO PARA A ENTRADA PRINCIPAL E PARA A ENTRADA SECUNDARIA. OS BANNERS DEVERÃO SER APRESENTADOS A PREFEITURA PARA APROVAÇÃO ANTES DE SEREM FABRICADOS E DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS ATÉ O DIA 06/11/2024
1.13	1	UND	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (RÁDIO FEIRA) E SERVIÇOS DE LOCUTOR CONTENDO NO MÍNIMO: 10 CAIXAS DE SOM COM TRANSFORMADOR DE LINHA ESPALHADAS E INTERLIGADAS EM LOCAIS QUE SERÃO INDICADOS PELA PREFEITURA, UMA MESA DE SOM, 2 MICROFONES, 1 AMPLIFICADOR DE SOM DE NO MÍNIMO 3000 RMS, TRANSFORMADOR DE LINHA TRONCO, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA TODA A SONORIZAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO
1.14	1	UND	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PARQUE DE RECREAÇÃO MECÂNICO COM NO MÍNIMO 4 BRINQUEDOS, SENDO: RODA GIGANTE, BATE-BATE, KIDPLAY E SPEED PLAY, BEM COMO ASSUMIR TODAS AS DESPESAS COM SEGURANÇA, LIMPEZA, TAXAS, LICENÇAS E LIBERAÇÕES
1.15	471	H	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA. SEGURANÇAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DONDE A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1.16	410	H	SERVIÇOS DE AGENTES DE LIMPEZA UNIFORMIZADOS E TREINADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DONDE A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALÉM DE REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA DE BOA QUALIDADE, EM TODOS OS BANHEIROS CONVENCIONAIS, DESINFETANTES E LIMPADORES DE USO GERAL DE BOA QUALIDADE, VASSOURAS, RODOS, PANOS, ESPONJAS, ESCOVAS DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, DESENTUPIDORES, BALDES, SACOS DE LIXO, SABONETE LÍQUIDO, A FIM DE MANTER A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TODA A ÁREA DA FESTA E DE TODOS OS BANHEIROS CONVENCIONAIS
1.17	120	H	SERVIÇO DE BRIGADISTAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA IN-024/DAT/CBMSC E IN-028, CREDENCIAMENTO JUNTO AOS BOMBEIROS ATIVO NO PERÍODO, SENDO BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, A





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1.18	1	UND	DIVULGAÇÃO DA FESTA CONFORME A SEGUIR: A) DIVULGAÇÕES EM RÁDIOS COM ABRANGÊNCIA REGIONAL – MÍNIMO DE 600 (SEISCENTAS) CHAMADAS/INSERÇÕES DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA (SENDO DISTRIBUÍDA ENTRE AS EMISSORAS DE RÁDIO, NOS HORÁRIOS DE MAIOR AUDIÊNCIA); B) DIVULGAÇÕES EM EMISSORAS DE TV COM ABRANGÊNCIA REGIONAL – MÍNIMO 30 (TRINTA) CHAMADAS/INSERÇÕES DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA; C) SERVIÇOS GRÁFICOS DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO DE: 10.000 UNIDADES DE FLYERS DE NO MÍNIMO 11 CM X 20 CM - 150 GR, 3.000 UNIDADES DE FOLDERS DE NO MÍNIMO 22CM X 32 CM - 170 GR, 100 UNIDADES DE CARTAZES DE NO MÍNIMO 60CM X 40 CM - 150 GR; D) IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE MÍNIMO 03 OUTDOORS DE NO MÍNIMO 09M X 03 M, NO PERÍODO MÍNIMO DE 01 BISSEMANAL ANTERIOR AO EVENTO; E) DISPONIBILIZAR EQUIPE PARA DISTRIBUIÇÃO DE FLYERS E PANFLETOS (PANFLETAGEM) NA CIDADE DE BENEDITO NOVO E MUNICÍPIOS VIZINHOS; F) DIVULGAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL (REDES SOCIAIS); G) COBERTURA EM MÍDIA DIGITAL COM TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO DE ESCOLHA DAS NOVAS REALEZAS, CERIMONIAL DE ABERTURA DA FESTA E DESFILE DAS TRADIÇÕES; H) DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO COM CIRCULAÇÃO REGIONAL NAS CIDADES DE BENEDITO NOVO, TIMBÓ, INDAIAL, RODEIO, RIO DOS CEDROS E DOUTOR PEDRINHO COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) INSERÇÕES DE ANÚNCIO IMPRESSO NO FORMATO DE ½ PÁGINA COLORIDA
1.19	1	UND	PROVIDENCIAR, CUSTEAR E ASSUMIR TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS COM A CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL E REGIONAL. DIA: 08/11/2024 – SEXTA-FEIRA SHOW BAILE COM A BANDA TROPICAL BAND. SHOW BAILE COM A BANDA CORPO E ALMA. DIA: 09/11/2024 – SÁBADO TARDE DANÇANTE DA MELHOR IDADE COM BADA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL (MEDIANTE APROVAÇÃO DA PREFEITURA). SHOW BAILE COM PAULINHO & FÁBIO NO BAILÃO. SHOW COM DJ DE RENOME REGIONAL (MEDIANTE APROVAÇÃO DA PREFEITURA). SHOW BAILE COM A DUPLA GUILHERME E SANTIAGO (ATRAÇÃO CONTRATADA E CUSTEADA PELO MUNICÍPIO). DIA: 10/11/2024 – DOMINGO SHOW COM ARTISTA/BANDA DE RENOME LOCAL/REGIONAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA A MÚSICA ALEMÃ, ITALIANA OU POLONESA (MEDIANTE APROVAÇÃO DA PREFEITURA). SHOW BAILE COM A BANDA CAVALINHO. SHOW BAILE COM A BANDA REAL DO PARANÁ. SHOW BAILE COM CHIQUITO E BORDONEIO. ATRAÇÕES QUE POSSUEM UMA PRÉ-RESERVA COM O MUNICÍPIO, MAS DEVERÃO SER CUSTEADAS PELA EMPRESA VENCEDORA: - BANDA TROPICAL BAND - BANDA CORPO E ALMA - PAULINHO & FÁBIO NO BAILÃO - BANDA CAVALINHO - BANDA REAL DO PARANA - CHIQUITO E BORDONEIO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			ATRAÇÃO QUE POSSUI CONTRATO COM O MUNICÍPIO E QUE NÃO SERÁ CUSTEADA PELA EMPRESA VENCEDORA: - DUPLA GUILHERME E SANTIAGO OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELAS ATRAÇÕES QUE JÁ POSSUEM PRÉ-RESERVA ENCONTRAM-SE EM ARQUIVO ANEXO E DEVERÃO SER CONSIDERADOS PELA EMPRESA PROPONENTE
1.20	1	UND	ESTRUTURA E PRODUÇÃO DOS SHOWS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA, ABASTECER, DECORAR E MOBILIAR OS CAMARINS PARA ATENDER OS ARTISTAS, BANDAS DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, BEM COMO FAZER A PRODUÇÃO DOS SHOWS, ATENDENDO COM TRANSLADO LOCAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE CADA UM, SEGUINDO MAPAS FORNECIDOS PELOS MESMOS E PELA PREFEITURA, INCLUSIVE PARA A DUPLA GUILHERME E SANTIAGO
1.21	1	UND	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E VENDA DE TICKETS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA A ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA FINANCEIRA DO EVENTO, DEVENDO FORNECER E VENDER TICKETS, PAGAMENTO DE FORNECEDORES E OUTROS
1.22	1	UND	BAILE DE ESCOLHA DAS NOVAS REALEZAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CUSTEAR AS SEGUINTE DESPESAS DO BAILE DE ESCOLHA DAS NOVAS REALEZAS A SER REALIZADO EM DATA AINDA A SER DEFINIDA: - ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME LOCAL OU REGIONAL (MEDIANTE APROVAÇÃO DA PREFEITURA). - DECORAÇÃO E BOQUES AO CUSTO APROXIMADO DE R\$ 2.000,00. - BACKDROP COM LAYOUT DA FESTA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CUSTEAR A PREMIAÇÃO PARA AS NOVAS REALEZAS EM REAIS (R\$) NO DIA 10/11/2024 CONFORME A SEGUIR: - RAINHA ETNIA ALEMÃ: R\$ 1.500,00. - RAINHA ETNIA ITALIANA: R\$ 1.500,00. - RAINHA ETNIA POLONESA: R\$ 1.500,00. O PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER NA COROAÇÃO DAS NOVAS REALEZAS DURANTE O EVENTO EM HORÁRIO A SER DEFINIDO NA PROGRAMAÇÃO DA FESTA
1.23	1	UND	DESFILE DA TRADIÇÕES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROVIDENCIAR E CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) AGENTES DE TRÂNSITO PARA COORDENAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PESSOAS DURANTE O DESFILE DAS TRADIÇÕES NO DIA 10/11/2024. TAMBÉM DEVERÁ PROVIDENCIAR EQUIPE PARA EFETUAR A LIMPEZA DA RUA CELSO RAMOS RECOLHENDO TODO LIXO DEIXADO APÓS O DESFILE
1.24	1	UND	SINALIZAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS LOCAIS. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E EXTERNOS DA FESTA DEVENDO OBSERVAR AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO E AS CORES E COSTUMES DAS ETNIAS ALEMÃ, ITALIANA E POLONESA. AMBIENTES E LOCAIS PRINCIPAIS A SEREM DECORADOS: - HALL DE ENTRADA E INTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS. - HALL DE ENTRADA E INTERIOR DO GINÁSIO DE ESPORTES. - TENDAS E BARRACAS EXTERNAS. - PORTAIS DE ENTRADA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ANTECIPADAMENTE O VALOR APROXIMADO DE R\$ 5.000,00 PARA A AQUISIÇÃO DE FLORES E DEMAIS MATERIAIS PARA ENFEITE E DECORAÇÃO DE VEÍCULOS, PRÉDIOS E LOCAIS E APROXIMADAMENTE R\$ 1.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA DA FESTA
1.25	1	UND	TARDE DANÇANTE DA MELHOR IDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A TARDE DANÇANTE DA MELHOR IDADE NO DIA 08/11/2024 COM INÍCIO ÀS 14 HORAS FORNECENDO E CUSTEANDO A BANDA PARA ANIMAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

1.26	1	UND	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CERIMONIAL, DESFILE, ESCOLHA E COROAÇÃO NOVAS REALEZAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CUSTEAR O VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS) REAIS, QUE SERÁ UTILIZADO PARA O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO EVENTO DE ESCOLHA DAS NOVAS REALEZAS, CERIMONIAL DE ABERTURA OFICIAL, LOCUÇÃO DO DESFILE DAS TRADIÇÕES E LOCUÇÃO DO CERIMONIAL DE COROAÇÃO DAS NOVAS REALEZAS, NAS SEGUINTE DATAS: - ESCOLHA DAS NOVAS REALEZAS, DATA A DEFINIR. - CERIMONIAL DE ABERTURA OFICIAL, DIA 08/11/2024. - LOCUÇÃO DO DESFILE DAS TRADIÇÕES, DIA 10/11/2024. - CERIMONIAL DE COROAÇÃO DAS NOVAS REALEZAS, DIA 10/11/2024
1.27	1	UND	OUTROS ITENS DE DIVULGAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER E CUSTEAR OS SEGUINTE ITENS: - 100 CAMISETAS ALUSIVAS AO EVENTO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES INSCRITOS DO PASSEIO 4X4 OU PEDALA BENEDITO. - 15 FAIXAS DE TECIDO NO TAMANHO 3MX70CM PARA O DESFILE DAS TRADIÇÕES. OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER IMPRESSOS COM IMAGENS, DIZERES E INFORMAÇÕES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA
1.28	1	UND	LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA COM NO MÍNIMO 300MB COM A EMPRESA UNIFIQUE AFIM DE GARANTIR ACESSO À INTERNET, PARA O CASO DO LINK DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA INOVE TELECOM CONTRATADA PELA PREFEITURA APRESENTAR ALGUMA INSTABILIDADE

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA - Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, V, do Decreto Municipal 43/2023.

O plano de contratações anuais ainda não foi implementado no âmbito municipal, mas se pode afirmar que a presente aquisição/contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, VI, do Decreto Municipal 43/2023.

O valor total estimado previsto para a presente contratação é de R\$ 330.794,29 (Trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

O valor de referência foi obtido pelo cálculo dos menores valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados, nos moldes do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 14 do Decreto Municipal nº 43/2023, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo.

Optou-se por selecionar os menores valores das pesquisas efetuadas devido a condição de que a empresa vencedora poderá explorar todas as receitas da festa.

7. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO - Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, VII, do Decreto Municipal 43/2023.

Visa-se qualificar e selecionar empresas fornecedoras do ramo de atividade compatível com o objeto deste termo que possuam capacidade para o fornecimento dos objetos em questão e que preencham todos os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira, conforme relacionado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos objetos e serviços que serão entregues.

O licitante vencedor poderá subcontratar os objetos que não foram de sua especialidade, mas deverá responsabilizar-se pelos mesmos, devendo ser de boa qualidade e procedência, além disso, deve cumprir com





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, VIII, do Decreto Municipal 43/2023.

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade e oportunidades a todos que com ela queiram contratar preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de selecionar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso o objeto não é divisível sendo eles da mesma proposta, para fins de agilidade na montagem e organização do evento. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização do evento. Deve-se considerar a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega e a garantia que tudo será entregue de forma e nos prazos previstos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, IX, do Decreto Municipal 43/2023.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, X, do Decreto Municipal 43/2023.

Trata-se de objeto comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual. Além disso o município fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e qualidade dos objetos fornecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, XI, do Decreto Municipal 43/2023.

Não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

Todas as demandas relacionadas ao objeto de contratação foram devidamente elencadas, assegurando uma abordagem abrangente e completa para atender às necessidades identificadas.

12. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, XII, do Decreto Municipal 43/2023.

Por se tratar de um evento aberto ao público haverá impactos ambientais devido a produção de lixo com o consumo de alimentos e bebidas, lixo orgânico e outros, no entanto serão colocadas diversas lixeiras para recolhimento de resíduos e estes serão enviados para a destinação ambiental adequada após o encerramento de todos os dias de evento. Os banheiros químicos que serão instalados serão igualmente limpos, para reduzir assim o impacto ambiental. As equipes de limpeza serão instruídas para efetuar o máximo de separação e reciclagem possível.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e art. 11, XIII, do Decreto Municipal 43/2023.

Diante do exposto, foi possível concluir que o estudo técnico preliminar evidenciou a possibilidade de contratação dos serviços descritos, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão, viabilidade financeira entende-se como viável e razoável a contratação por meio de abertura de processo licitatório para atender ao interesse público envolvido.

Prefeitura de Benedito Novo, 18 de abril de 2024.

MARLENE HOLDORF
Secretária da Educação e Cultura

HARLEY HARRY STEUCK
Chefe da Divisão de Cultura e Turismo

